



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 21/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO/RS, ESPECIALMENTE DO SETOR DE COMPRAS E DO SETOR DE MARCAÇÃO DE VIAGENS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 736/2026

1. OBJETO

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/RS, especialmente do Setor de Compras e do Setor de Marcação de Viagens, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	Carimbo automático NYKON 302, 14 x 38 mm, preto, personalizado	01 un.	R\$ 130,00	R\$ 130,00
02	Carimbo automático NYKON 343, 43 x 43 mm, preto, personalizado	02 un.	R\$ 166,67	R\$ 333,34
	VALOR TOTAL ESTIMADO	03 un.		R\$ 463,34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor total estimado da contratação é de R\$ 463,34 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no Setor de Compras e no Setor de Marcação de Viagens.

Os carimbos serão utilizados para identificação, conferência, organização e formalização dos documentos utilizados nas rotinas diárias dos respectivos setores, proporcionando maior padronização, agilidade e organização dos procedimentos administrativos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Para definição do valor estimado foram utilizados preços obtidos junto a fornecedores do ramo.

Item 01 – Carimbo NYKON 302 – 14 x 38 mm

- Gráfica Mainardi – R\$ 125,00;
- José Roberto Corte – R\$ 120,00;
- Sapinho Confecções e Impressões Ltda. – R\$ 145,00.

Média: R\$ 130,00 por unidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 02 – Carimbo NYKON 343 – 43 x 43 mm

- Gráfica Mainardi – R\$ 165,00;
- José Roberto Corte – R\$ 150,00;
- Sapinho Confeções e Impressões Ltda. – R\$ 185,00.

Média: R\$ 166,67 por unidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e confeccionados conforme as informações e modelos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os carimbos deverão possuir:

- Mecanismo automático;
- Dimensões correspondentes às especificações de cada item;
- Tinta na cor preta;
- Personalização conforme modelo encaminhado pela Secretaria;
- Impressão nítida, uniforme e legível;
- Material de qualidade e adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caso seja identificado erro de personalização, defeito ou qualquer divergência em relação ao solicitado, a contratada deverá realizar a correção ou substituição sem custos adicionais para o Município.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os carimbos deverão ser entregues no prazo estabelecido na autorização/ordem de fornecimento, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Posto Central, Sobradinho/RS, em horário de expediente.

7. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado pelo fiscal de contrato designado pelo secretário da pasta, mediante conferência das quantidades, dimensões, personalizações e demais especificações.

Os produtos em desacordo com este Termo de Referência deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, personalização e entrega.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Também deverá corrigir ou substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto entregue com defeito, erro de personalização ou em desacordo com o solicitado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- Fornecer as informações necessárias para personalização dos carimbos;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Conferir os produtos entregues;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite dos produtos.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será adotado o critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

A despesa correrá por conta do recurso orçamentário indicado no Processo nº 736/2026.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá acompanhar o recebimento e verificar a conformidade dos produtos com as especificações solicitadas.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, apresentação da respectiva nota fiscal e seu devido ateste pelo responsável pelo recebimento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva autorização de fornecimento.

Sobradinho/RS, 17 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por: MILIANA HERMES
BILHAN 032.014.310-44 17/08/2026 09:39:16

Assinatura digital avançada.

Miliana Hermes Bilhan Setor de
Compras Secretaria Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIÃO
026.716.470-00

17/08/2026 16:27:34

Cristiano Lopes Esperidião
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 18/08/2026 08:37:14

Rua João Alfredo, 77 - Centro, Sobradinho - RS - CEP 96900-000 - SOBRADINHO - RS

592.861/0001-94 - Fones Fones (51)3742.1098-Fax (51)3742.1545

sobradinho-rs.com.br site: WWW.sobradinho-rs.com.br (de acordo com a Sec/Departamento)

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0a98a116ab303>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº
736/2026

() Compras

() Serviços

() Obras

FORNECEDOR:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	1	UNIDADE	CARIMBO NYKON 302 - 14 x 38 MM PRETO	130,00
2	2	UNIDADE	CARIMBO NYKON 343 - 43 x 43 MM PRETO	333,34
TOTAL				463,34

RECURSOS:

1073

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2106 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASPS

33390301600000000000 - Material de expediente

26001403 - Atenção Primária - Emenda nº 50410001 Comissão (Alceu Moreira e Franciane Bayer).

HISTÓRICO E DESTINO:

Aquisição de carimbos para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente do Setor de Compras e do Setor de Marcação de Viagens, visando à identificação, conferência, organização e formalização dos documentos utilizados nas rotinas diárias dos respectivos setores.

SECRETARIA: POSTO CENTRAL

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

() HÁ PREVISÃO

() NÃO HÁ PREVISÃO

DATA DO PAGAMENTO ____/____/____

Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() Abert. Lic. Modalidade: _____

() Dispensa Lic. Base Legal: _____

() Inex. Lic. Base Lega: _____

Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA

() Autorizo Abert. Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

DATA : ____/____/____

() Dispensar a Licitação

() _____

ASSINATURA: _____

Requisição Compras



Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
17/08/2026 16:27:16

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 18/08/2026 08:36:23

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: NILO IVAN
WIETZKE 461.253.610-04 18/08/2026 07:32:28

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:27:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/76d0641e3884a>

